



CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

CNPJ 49.890.148/0001-38

Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.

Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

Ofício Circular nº 014/2024

CONVOCAÇÃO SESSÃO ORDINÁRIA

Senhor(a) Vereador(a):

*Por determinação do Presidente da Câmara Municipal de Cafelândia, Vereador SERGIO ALVES, fica Vossa Excelência **CONVOCADO(A) para 14ª Sessão Ordinária**, da 4ª Sessão Legislativa, da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Cafelândia, **a ser realizada no próximo dia 23 de SETEMBRO de 2024, SEGUNDA-FEIRA, às 20:00 horas**, no Edifício da Câmara Municipal.*

1) ORDEM DO DIA:

- **PROJETO DE LEI Nº 0042/2024** – “DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA NOMEAÇÃO DE CÔNJUGES, COMPANHEIROS(AS) E PARENTES CONSANGUÍNEOS, ASCENDENTES, ESCENDENTES, AFINS OU POR ADOÇÃO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL”
- **PROJETO DE LEI Nº 0025/2024** – “Institui no município de Cafelândia-SP, a Lei Federal Henry Borel, que dispõe sobre a capacitação de profissionais de ensino em noções básicas para identificação de sinais de violência doméstica e familiar”.
- **PROJETO DE LEI Nº 0024/2024** – “Institui o Estatuto da Desburocratização”.
- **PROJETO DE LEI Nº 0023/2024** – “Proíbe manifestações de cunho eleitoral com apoio explícito a um partido político ou candidato por parte de artistas e empresas contratadas para atuar em eventos e shows custeados com verba pública, no município de Cafelândia, e dá outras providências”.
- **PROJETO DE LEI Nº 0022/2024** – “Institui a Política de Transparência nas Escolas Públicas do Município de Cafelândia”.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

CNPJ 49.890.148/0001-38

Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.

Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

- **PROJETO DE LEI Nº 0020/2024** – “Institui políticas de incentivo e desenvolvimento da piscicultura no município de Cafelândia e dá outras providências”.
- **PROJETO DE LEI Nº 0017/2024** – “Adota a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas (ONU) como diretriz de políticas públicas em âmbito municipal e dá outras providências”.
- **PROJETO DE LEI Nº 0016/2024** – “Dispõe sobre a obrigatoriedade de inserção do símbolo mundial da conscientização do Transtorno do Espectro Autista (TEA), nas placas de atendimento prioritário, no âmbito do município de Cafelândia – SP”.
- **PROJETO DE LEI Nº 0015/2024** – “Institui a Semana Municipal de Orientação e Prevenção de Acidentes com Crianças”.
- **PROJETO DE LEI Nº 0014/2024** – “Dispõe sobre a divulgação detalhada das receitas e despesas dos Fundos Municipais do município de Cafelândia-SP”.
- **PROJETO DE LEI Nº 0009/2024** – “Dispõe sobre o Programa de apoio à saúde e bem-estar dos alunos das escolas Municipais de Cafelândia , e dá outras providências”.
- **PROJETO DE LEI Nº 0008/2024** – “Estabelece a obrigatoriedade de agendamento de consultas relacionadas à internação após obtenção de alta hospitalar”.
- **PROJETO DE LEI Nº 0004/2024** – “Institui o sistema pé na faixa no município de Cafelândia-SP e dá outras providências”.
- **PROJETO DE LEI Nº 0003/2024** – “Regulamenta o exercício pleno da competência fiscalizatória dos membros do Legislativo, no município de Cafelândia - SP, e dá outras providências”.
- **PROJETO DE LEI Nº 0002/2024** – “Autoriza o município de Cafelândia - SP a criar o programa de incentivo ao cultivo da planta Crotalária, como método natural de combate à dengue”.
- **PROJETO DE LEI Nº 0082/2023** – “Autoriza o Poder Executivo a instituir o programa ‘Praça Segura’”.
- **PROJETO DE LEI Nº 0067/2023** – “Estabelece o ‘Programa Transparência’ no município de Cafelândia - SP, segundo o qual deve a Prefeitura Municipal divulgar, mensalmente, relatório acerca da qualidade da água fornecida aos munícipes”.
- **PROJETO DE LEI Nº 0066/2023** – “Estabelece diretrizes para o aprimoramento da educação especial, por meio das rodas de conversas integradas, que serão realizadas com a finalidade de apoiar os estudantes



CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

CNPJ 49.890.148/0001-38

Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.

Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

com deficiência e seus familiares na inclusão escolar, no âmbito da Rede de Ensino Municipal de Cafelândia – SP”.

- **PROJETO DE LEI Nº 0065/2023** – “Autoriza o Poder Executivo a criar o ‘DISQUE-VERDE’, para recebimento de denúncias de atividades degradadoras do meio ambiente”.
- **PROJETO DE LEI Nº 0064/2023** – “Institui o programa ‘Adote uma Nascente’ e dá outras providências”.
- **PROJETO DE LEI Nº 0063/2023** – “Institui o Vitamel, programa municipal de incentivos a apicultura e a meliponicultura, autoriza a concessão de incentivo aos produtores rurais estabelecidos no Município, e dá outras providências”.
- **PROJETO DE LEI Nº 0062/2023** – “DISPÕE SOBRE O TEMPO MÁXIMO DE ATENDIMENTO DE ESPERA PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS NAS UNIDADES DE REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAFELÂNDIA-SP”.
- **PROJETO DE LEI Nº 0058/2023** – “Dispõe sobre o Controle Populacional de Cães e Gatos em Cafelândia-SP, através de uma Unidade Móvel de Esterilização e Educação, o Castra Móvel”.
- **PROJETO DE LEI Nº 0054/2023** – “Obriga a Administração Pública Municipal a Disponibilizar um Link no Portal da Transparência, discriminando os gastos com eventos diversos, detalhadamente, e dá outras providências”.
- **PROJETO DE LEI Nº 0049/2023** – “Ficam obrigadas as Escolas Públicas e Privadas do Município, a disponibilizar cadeira de rodas em local de fácil acesso em suas dependências”.
- **PROJETO DE LEI Nº 0047/2023** – “Dispõe sobre a liberação do acesso WI-FI aos usuários de todas as unidades de saúde da rede municipal”.
- **PROJETO DE LEI Nº 0038/2023** – “Torna obrigatória a inserção de mensagem na contracapa do carnê do IPTU, a especificação dos contribuintes que tem direito a isenção na forma que especifica no Município de Cafelândia - Estado de São Paulo, e dá outras providências”.

2) TRIBUNA: Não há Orador inscrito.

Antecipando os melhores agradecimentos pela atenção, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

Jackson Luis Calixto da Silva

Diretor Geral